



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 200/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da “Procissão de Velas”, por ocasião da vinda da imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, no cinquentenário da nossa Diocese de Santarém, a levar a efeito pela Paroquia de Olalhas, fica condicionado/interdito o trânsito, no dia 08 de junho de 2025, pelas 21h00, no seguinte percurso da Freguesia de Olalhas:

Capela de Vialonga, Rua do Lagar, Estrada Municipal 530, Rua Padre José Augusto, Rua da Fonte, e terminando na Capela de Vialonga.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 05 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR